



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO N.º 238, DE 26 DE MAIO DE 2014

PUBLICADO

- POR EDITAL
 DIÁRIO OFICIAL Pág. _____
 JORNAIS Pág. _____

DATA PUBLICAÇÃO 26/05/2014

ASSINATURA

ESTABELECE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2014.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2014;

CONSIDERANDO a particular paixão do povo brasileiro pelo futebol;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 30, I, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter exepcional, o horário de trabalho dos servidores da administração pública direta e indireta do Município de Sacramento, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, encerrando-se uma hora antes do início das partidas, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Caberá aos Superintendentes Municipais, dentro de suas competências, preservar integralmente o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de maio de 2014.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Negócios Jurídicos

Visto:
S. M. Gestão